



MAPA DE RISCOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

Este Mapa de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo nº 32600/2024, instruído com a finalidade de realizar registro de preços para aquisição de PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS.

2. DO MAPEAMENTO DE RISCO:

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto.

Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

Concepções normativas nos remetem a significância da planificação dos atos que concebem as contratações públicas, por forma que as fases de planejamento sejam compostas por todos instrumentos hábeis ao eficaz desenlace dos projetos.

Observemos o contexto:

IN SEGES/MPOG n. 05/2017

Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 20. O Planejamento da Contratação, para cada serviço a ser contratado, consistirá nas seguintes etapas:

I - Estudos Preliminares; II - Gerenciamento de Riscos; e III - Termo de Referência ou Projeto Básico.



Lei nº 14.133/2021:

Art. 11 - Parágrafo único. A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

A tabela subsequente apresenta a síntese dos riscos de planejamento, gestão dos objetos identificados e classificação de matrizes.





ITEM	DESCRIÇÃO DOS RISCOS	CLASSIFICAÇÃO DOS EPSÓDIOS	CONSEQUÊNCIA	MATRIZ DE RISCO	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA
01	CONTRATAÇÃO COM PREÇOS SUPERIORES À MÉDIA DO MERCADO	RARA	MUITO RELEVANTE	ALTO	REALIZAR PESQUISAS DE MERCADO REGIONAL PARA DEFINIR PREÇOS ADEQUADOS.
02	FRACASSO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	EVENTUAL	MUITO RELEVANTE	EXTREMO	REALIZAR ESTUDO DE MERCADO QUANTO AS DESCRIÇÕES DOS ITENS E PREÇOS PRATICADOS
03	ERRO NA CONSOLIDAÇÃO DOS QUANTITATIVOS	RARO	RELEVANTE	MÉDIO	SE POSSÍVEL SOLICITAR CESSÃO DE SALDO DE OUTRA SECRETARIA, ADESÃO A ATA
04	ATRASSO NA ENTREGA DOS PRODUTOS	RARO	RELEVANTE	MÉDIO	CAPACITAR A EQUIPE TÉCNICA E REALIZAR O MONITORAMENTO CONTÍNUO, COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PRAZO PARA A ENTREGA DOS MATERIAIS
05	ENTREGA DE PRODUTOS DEFEITUOSOS, VENCIDOS, DE BAIXA QUALIDADE OU INADEQUADAS PARA O USO PRETENDIDO	RARO	RELEVANTE	MÉDIO	REALIZAÇÃO POR COMISSÃO DEVIDAMENTE CAPACITADA EM CONFERENCIA CONJUNTA
06	AUSÊNCIA DE EMPENHO VIGENTE PARA A LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO À CONTRATADA	RARO	MUITO RELEVANTE	ALTO	PLANEJAR UMA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ADEQUADA PARA GARANTIR O PAGAMENTO.
07	CAPACIDADE DO FORNECEDOR DE MANTER O ESTOQUE	RARO	RELEVANTE	MÉDIO	ESTABELECEER ACORDOS DE FORNECIMENTO COM CLÁUSULAS QUE GARANTAM A MANUTENÇÃO DE NÍVEIS MÍNIMOS DE ESTOQUE
08	ATUALIZAÇÕES NORMATIVAS QUE IMPACTEM A IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	EVENTUAL	RELEVANTE	ALTO	ACOMPANHAR AS NORMAS E REGULAMENTAÇÕES DO CONTRAN E OUTROS ÓRGÃOS COMPETENTES
09	CRISES ECONÔMICAS PODEM AFETAR A CADEIA DE	EVENTUAL	RELEVANTE	ALTO	MONITORAR INDICADORES ECONÔMICOS RELEVANTES E

	SUPRIMENTOS E PREÇOS				AJUSTAR ESTRATÉGIAS DE COMPRA E ESTOQUE COM BASE NAS PREVISÕES ECONÔMICAS
10	FALHAS NA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES ENVOLVIDAS NO PROCESSO	EVENTUAL	RELEVANTE	ALTO	ESTABELECEER CANAIS DE COMUNICAÇÃO CLAROS E REGULARES ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E O FORNECEDOR

CONSEQUÊNCIA	AVALIAÇÃO DO RISCO			
MUITO RELEVANTE	MÉDIO	ALTO	EXTREMO	EXTREMO
RELEVANTE	BAIXO	MÉDIO	ALTO	EXTREMO
POUCO RELEVANTE	INSIGNIFICANTE	BAIXO	MÉDIO	ALTO
IRRELEVANTE	INSIGNIFICANTE	INSIGNIFICANTE	BAIXO	MÉDIO
	RARÍSSIMA	RARA	EVENTUAL	FREQUENTE

RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO E REVISÃO DO PRESENTE ESTUDO:

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
HELOIZA GABRIELI N. LENZI KAWAI
ASSESSOR ESPECIAL - NÍVEL III
MATRÍCULA Nº 8248

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
ELAINE CRISTINA UBEDA
CHEFE NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE PROCESSOS - NFP
MATRÍCULA Nº 5697

